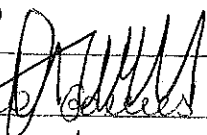


continuação da tabela

CARGOS		SALÁRIOS
PEM-7	CR\$	57.300,00
PEM-8	"	67.500,00
Supervisor Escolar c/20 h.	"	41.000,00
Diretor da Escola A.B.C.	"	81.000,00
vice-Diretor	"	40.500,00
Coordenador de Creche	"	37.500,00

Serra Negra do Norte - RN, 31 de janeiro de 1994.

Ass)  Manoel de Sá
- Prefeito Municipal -

Lei Municipal Nº 186

Concede aumento salarial aos servidores da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos Servidores Municipais, a partir do mês de março/94, um aumento salarial de acordo com a evolução do S.P.M. (Fundo de Participação dos Municípios), referente ao mês anterior.

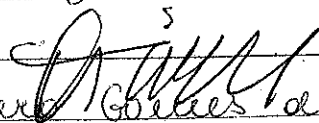
Art. 2º - No caso de haver redução do F.P.M. em um determinado mês, os vencimentos dos servidores municipais permanecerão inalterados.

Art. 3º - Constatado novo aumento nas quotas do F.P.M., o índice será aplicado nos vencimentos do funcionalismo, decorretando-se a redução constante no art. 2º.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação desse aumento correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento corrente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Março do corrente ano, até ulterior deliberação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN, 28 de Março de 1994.

aa)  Cícero Gomes de Faria
Prefeito Municipal

Lei Municipal Nº 187

Altera a Regência de Classe e amplia a carga horária, ambas constantes do Plano de Carreira e Cargos do Magistério da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte e dá outras providências.